



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 012/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias dos Servidores **FABYANO CÔRREA WAGNER, ANDERSON JOHANSON e MARCONES FREITAS DOS SANTOS** a partir da data **30/01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
29/01/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal